



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 014/2012

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.049.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 254

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** destacada das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.054.000 – Promover e Incentivar Eventos Culturais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 111

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.046.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 233

10 – SECRET. MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

10.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

27.812.0030.2.056.000 – Manutenção da Divisão de Turismo e Lazer

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 120

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal